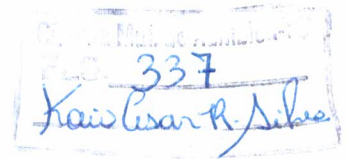
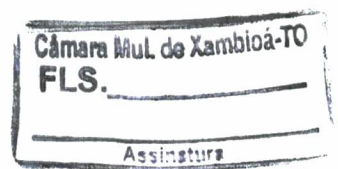




MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
CONTROLADORIA INTERNA



PARECER:

Processo nº 0040/2020.

Ref.: Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item.

Edital nº 001/2020 - Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item.

Senhor Presidente:

Trata-se da análise da documentação inclusa no presente processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item nº 001/2020, que tem como objetivo a aquisição de um veículo sedan zero quilômetro, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Xambioá/TO,

Analizando as peças que compõe o certame, verifiquei que compareceu apenas a empresa **PRIVILEGE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.224.448/0002-72 para credenciamento e foi devidamente credenciada, haja vista que apresentou as documentações exigidas no Edital, tanto nas documentações quanto no valor ofertado na proposta comercial, sendo vencedora do certame.

Por sua vez, o Pregoeiro e a Equipe de apoio de licitação praticou o procedimento licitatório obedecendo-se ao disposto no art. 43 da Lei de nº 8.666/93.

Portanto, o processo de licitação encontra-se sem nenhum vício de procedimento.

Por outro lado, cumpre-me informar que existem recursos orçamentários para fazer face às despesas decorrentes da execução da aquisição proposta.

Desta feita, este órgão de controle interno propõe que o certame licitatório seja homologado e que seja adjudicado o objeto para a empresa **PRIVILEGE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, devidamente qualificada no presente autos.

Controladoria Interna da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 30 de setembro de 2020.

Raifran da Paz Almeida
Controlador Interno/CMX

RAIFRAN DA PAZ ALMEIDA
Controlador Interno/CMX
Portaria/CMX/nº 011/2020